




## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2020  
Período: 2º Semestre  
CM DE CARAÁ



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

 28/01/2021  
14:21:55  
3.0.1.4 Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE CARAÁ  
CNPJ: 01640410000160  
ORGÃO Nº: 83401  
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 62003134092975904 (Modelo 14)  
É Encerramento de Mandato? Sim  
Lei de Instituição do Controle Interno: 297  
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 28/12/2020  
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 1356  
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 15/01/2013  
(Não possui Regimento Interno)  
Decreto que regulamentou a Lei de Instituição do Controle Interno: 988/2013  
Forma de Estruturação do Controle Interno:  
Outro: Portaria 31/2017

### Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

#### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
283140003	Greici Gomes Corrêa	AGENTE ADMINISTRATIVA AUXILIAR	controleinterno@caraa.rs.gov.br	

#### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

### 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

### 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2020, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

### 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2020.

O Poder Legislativo excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2020.

Não houve a realização de ato que resultou aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2020  
Período: 2º Semestre  
CM DE CARAÁ



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/01/2021

14:21:55

3.0.1.4

Pág.: 2/3

### 20 - Gastos Totais do Legislativo

O Poder Legislativo apresentou 5,17% de Gastos Totais, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

O Poder Legislativo apresentou 59,97% de Folha de Pagamento, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

Os valores da Receita Realizada no Exercício Anterior Atualizada, dos Gastos Totais e da Folha de Pagamento foram apurados conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/RS.

Não foram inseridas observações para este item.

### 21 - Restos a Pagar - Últimos 8 meses de mandato

O Poder Legislativo, no que concerne a Restos a Pagar por recursos vinculados, não apresentou insuficiência financeira decorrente de empenhos emitidos no período de 01/05 a 31/12/2020 (últimos 2 quadrimestres do mandato).

Não foram inseridas observações para este item.

### 22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Legislativo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

### Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

**NADA A DECLARAR**



**MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO**

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2020  
Período: 2º Semestre  
CM DE CARAÁ



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/01/2021  
14:21:55  
3.0.1.4 Pág.: 3/3

CM DE CARAÁ, 28/01/2021

---

SÍLVIO MIGUEL FOFONKA  
Presidente da Câmara Municipal

---

Greici Gomes Corrêa  
Responsável pelo Controle Interno